

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei nº 18/2003, de 11 de junho, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21 de junho de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Urbanos – Grupo SGPS, S.A. (“Urbanos”), do controlo exclusivo da sociedade SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Urbanos** – sociedade gestora de participações sociais pertencente a um grupo de empresas com atividade nas áreas da logística, armazenagem, transporte e distribuição de mercadorias, consultoria e compra e venda de imóveis.
- **SPdH** – sociedade que tem como objeto social a atividade de prestação de serviços de assistência em escala (*handling*), nos aeroportos portugueses de Lisboa, Porto, Funchal e Porto Santo, utilizando a marca “*Groundforce*”.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 32/2012 – Urbanos/SPdH**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

António Ferreira Gomes